



## **A QUESTÃO FUNDIÁRIA NO ANTIGO SERTÃO CARIOCA: A LUTA ENTRE GRILEIROS E FAVELADOS DURANTE A DÉCADA DE 1940**

Henrique Mendes dos Santos<sup>1</sup>

### **1 INTRODUÇÃO**

O antigo sertão carioca<sup>2</sup> abrange vasta área da cidade do Rio de Janeiro cuja denominação atual é de Zona Oeste. Esta região compreende bairros tradicionais como Realengo, Bangu, Padre Miguel e Jacarepaguá, sendo caracterizada como o último território a passar por um processo de urbanização.

Até os dias atuais esta ampla área é palco de conflitos de ordem fundiária, fato que torna o uso do solo e a própria questão habitacional como elementos centrais para que possamos entender e pensar a cidade a partir desta região. É preciso considerar que a compreensão dos processos de espoliação os quais, sobretudo moradores de favelas tem enfrentado, tem a sua explicação a partir de fenômenos que devem ser compreendidos a partir de sua historicidade.

Assim, deseja-se neste artigo analisar as lutas por moradia e uso do solo que envolviam favelados e grileiros de terra no antigo sertão carioca, o foco do estudo é a favela denominada Vila do Vintém, uma das mais importantes da região<sup>3</sup>. O procedimento metodológico utilizado é a análise documental, sendo selecionadas enquanto fontes reportagens de jornal, discursos parlamentares e arquivos do fundo da polícia política do antigo DOPS. O recorte temporal é o do final dos anos 1940, mais precisamente os anos de 1947 e 1948, quando a questão da grilagem e dos conflitos fundiários ganha corpo na antiga capital do Distrito Federal.

### **2 FAVELADOS X GRILEIROS: A LUTA POLÍTICA EM DEBATE**

---

<sup>1</sup> Doutor em Serviço Social pela PUC-Rio. Pesquisador do Pós-Doutorado em Serviço Social pela PUC-Rio.

Email: henriquedj@hotmail.com

<sup>2</sup> A então zona rural da cidade ganha esse nome a partir de uma série de artigos escritos por Magalhães Corrêa para o jornal Correio da Manhã, entre 1931 e 1932, nos quais o naturalista desenvolve uma série de estudos sobre o local.

<sup>3</sup> Favela situada entre os bairros de Realengo e Padre Miguel na atual Zona Oeste e antigo sertão carioca. Trata-se de uma favela que cresce as margens da linha férrea e que conta atualmente com cerca de 14.140 habitantes segundo o último censo produzido pelo IBGE.



O ano de 1947 marca eventos importantes para o Brasil, sobretudo no campo da política. A ocasião marca a ruptura de relações do governo Eurico Gaspar Dutra com a URSS e o cancelamento do registro do PCB, um dos partidos mais importantes e atuantes junto aos segmentos dos trabalhadores, inclusive os moradores de favelas. No âmbito da antiga capital federal cresciam os tensionamentos entre favelados e grileiros de terra, sendo o antigo sertão carioca palco de conflitos que marcaram definitivamente a história da região.

Foi o caso da Vila do Vintém. No ano de 1947 é possível verificar em alguns jornais do antigo Distrito Federal o anúncio de venda de construções na área onde hoje está situada a favela. Uma propaganda veiculada por uma construtora denominada Casa Popular LTDA anunciava a comercialização de habitações a preços módicos nas Rua Belisário de Sousa e Lomas Valentinas, sendo estas, até os dias de hoje, consideradas uma das principais ruas da localidade. Segundo o anúncio do periódico Diário de Notícias em edição de 18 de julho de 1947, haveria facilidade no pagamento, bem como se destacava a localização, uma vez que as construções estariam situadas perto do moderno conjunto do IAPI<sup>4</sup>.

Rua Belisário de Sousa e Lomas Valentinas, junto às casas dos industriários. Vendemos lotes de terrenos e casas com 1 sala e 2 quartos, cozinhas etc., com grande facilidade de pagamento, 100% para os associados dos Institutos e Caixas com pequeno sinal de reserva. Tratar na Construtora Casa Popular Ltda.

Tanto a Vila do Vintém quanto as construções oferecidas pela Casa Popular LTDA cresciam durante o mesmo período histórico e ocupavam o mesmo espaço, o que tornava o conflito inevitável. Grileiros de terra se aproveitavam da fragilidade de leis como o código de obras de 1937<sup>5</sup>, para executar ações judiciais que envolviam a posse de terrenos e a disputa com moradores de diferentes favelas. Segundo Oliveira (2014) estes conflitos tiveram início nos anos 1920 a partir da expansão urbana da cidade, de acordo com o autor os grileiros acabavam por mover ações de despejo coletivo aproveitando-se da fragilidade desta lei específica, uma vez que as favelas eram tratadas como invasões e algo antiestético na cidade imaginada pelos urbanistas.

Em termos gerais é preciso considerar que a produção do espaço também é parte integrante do circuito da mais-valia, de acordo com Lefebvre (1999) os moradores das cidades seriam reduzidos a condição de compradores do espaço, se afastando dos desígnios da urbe. Especificamente sobre a grilagem de terras no Brasil, as reflexões de Pietro (2020)

<sup>4</sup> Sigla para Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários. Aravecchia-Bottas (2016) apresenta algumas diretrizes técnicas e econômicas para a escolha de Realengo enquanto sede do moderno conjunto habitacional, entre eles facilidade e economia de transporte, sobretudo o ferroviário, baixo custo do terreno e boas condições de salubridade e boa formação topográfica.

<sup>5</sup> O código de 1937 é inspirado nas recomendações do Plano Agache. Um de seus pontos centrais seria a eliminação progressiva das favelas através da construção de cidades-satélites junto às áreas industriais.



apontam que esta questão acaba por atravessar todas as dimensões de análise sobre o país, incluindo aspectos que vão desde a economia, passando por cultura e política. Segundo o autor a grilagem de terras se constitui enquanto fenômeno que constitui as relações sociais econômicas e políticas em terras brasileiras, sendo fator decisivo para aliança de classes entre proprietários de terra e proprietários do capital que acabam por governar a nação.

O periódico Diário de Notícias, veicularia em 10 de agosto de 1948<sup>6</sup>, uma reportagem na qual seria denunciada uma tentativa de remoção que envolveria os moradores da Vila do Vintém. A reportagem do jornal apresentaria uma abordagem bastante truculenta por parte da municipalidade, fato que colocaria os moradores em estado de alerta. Segundo o Diário:

No dia 7 do corrente demos publicidade à reclamação de um grupo da favela Vila do Vintém (Realengo), que nos vieram cientificar da demolição de 46 casebres, procedida ali por autoridades municipais. O fato teria acontecido apesar de os moradores dos barracões exibirem às autoridades o mandado de manutenção de posse que a seu favor expediu o juiz da 5ª Vara Cível em março último. Em suas declarações disseram-nos os visitantes que representantes da Construtora Casa Popular acompanhavam os funcionários da municipalidade na ingrata tarefa.

A reportagem demonstra que além dos moradores da Vila do Vintém estavam envolvidos na tentativa de remoção não apenas o Estado, representado por funcionários que demoliram as casas, mas também a construtora que se diz dona das terras nas quais esta favela está situada, o fato aponta para uma dinâmica bastante presente na região e que acabou por conformar a própria história da “Vintém” como é chamada pelos seus moradores.

A questão urgente ganha também as manchetes dos jornais que defendiam a causa operária e que estavam ligados à esquerda, sobretudo daqueles ligados ao PCB. Não tardaria para que a Folha do Povo<sup>7</sup> noticiasse o evento no dia 10 de agosto de 1948 com o título: “Organiza-se a Favela do Vintém contra a ameaça de remoção”. A reportagem destaca que a Prefeitura estava disposta a fazer o jogo dos grileiros e que tentava açambarcar os terrenos das favelas. A reportagem também mostra a ação dos vereadores Pedro Pomar<sup>8</sup> e Leite de Castro para fazer valer os interesses dos favelados.

A favela da Vila do Vintém em Realengo está sendo ameaçada de demolição pela Construtora da Casa Popular e a Prefeitura. Ainda nos primeiros dias de agosto, foram destruídos ali cerca de 46 barracos, sendo o autor dessa miserável tarefa o conhecido demolidor de favelas Gastão Vinhaes. Derrubados os casebres e abandonados os seus moradores ao relento nas piores condições de abandono, ficou sobre a favela a ameaça de que para breves dias os demais barracões teriam a mesma sorte.

<sup>6</sup> Diário de Notícias, 10 de agosto de 1948, p. 9.

<sup>7</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo PolPol. Code 1.250.

<sup>8</sup> Ingressa no PCB em 1935. Passa a atuar na clandestinidade com a deflagração do Estado Novo em 1937. É preso em 1940, mas foge em 1941 com demais companheiros, vindo para o Rio de Janeiro. Com a redemocratização elegeu-se Deputado Federal por São Paulo com cem mil votos, obtendo a maior votação do Estado, em coligação com o PSP. É assassinado pela polícia em 16 de dezembro de 1976 ao final de uma reunião do comitê central do PC do B em São Paulo. Fonte: FGV, CPDOC.



A defesa dos moradores era questão imprescindível. Pestana (2017) reflete que os territórios ocupados por favelas nessa época foram alvo de inúmeros conflitos, cuja origem se dava a partir da ação de pretensos proprietários, que aproveitavam os terrenos, buscando obter a posteriori sentenças judiciais que decretassem o despejo dos favelados. Ainda segundo Pestana (2017) e Silva (2010), os favelados procuraram resistir de todas as formas possíveis, indo desde o estabelecimento de alianças com proprietários de casebres até o contato com parlamentares de diversos espectros, o apelo ao Judiciário e a visita a diversas redações dos jornais. Tais ações eram fruto de uma série de experiências associativas que seriam próprias dos moradores.

No que diz respeito ao contato com os parlamentares, a consulta aos debates parlamentares da época também demonstra que houve por parte dos moradores um envolvimento com representações de diversos espectros, havendo a defesa da propriedade por parte dos favelados no púlpito em diversas ocasiões, reproduzimos abaixo a defesa feita pelo então vereador Breno da Silveira<sup>9</sup> aos moradores da Vila do Vintém<sup>10</sup>:

Sr. Presidente, Sras. Vereadores, aproveitando a oportunidade de poder vir a esta tribuna, quero trazer ao conhecimento do plenário acontecimentos gravíssimos que tiveram como palco a localidade de Moça Bonita, entre Bangu e Realengo. Desejo referir-me, Sr. Presidente, Sras. Vereadores, às demolições que a Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio de choques da guarda municipal, realizou há dias, na conhecida Vila do Vintém. Cerca de 40 barracos foram derrubados, na Vila do Vintém, sem que os moradores recebessem sequer um aviso prévio. Aliás, mesmo que o recebessem não teriam como onde se dirigir, onde se abrigarem. Como vemos. A campanha das favelas orientada pelo Prefeito do Distrito Federal, foge agora do centro e procura as favelas da periferia, favelas localizadas entre Bangu e Realengo. Dizem que este terreno pertence a uma senhora chamada Guilhermina, Trago informações do diretório da UDN em Bangu, dizendo que incorporada e chefiada a comitiva pelo Presidente, o Professor Sgarb teve o desejo de verificar em Vila do Vintém em que medida isto corresponde à verdade.

A importante luta política a partir do arco de alianças travado pelos moradores acabou por se estender nos anos 1950, um dos momentos marcantes na luta por moradia e uso do solo por parte dos moradores foi o estabelecimento da chamada CPI das favelas em 1955, no qual se verificou a titularidade das propriedades nas favelas do antigo Distrito Federal, neste bojo, a Vila do Vintém foi uma das localidades que integrou as investigações da comissão de inquérito, sendo a partir dos trabalhos desenvolvidos enfim desapropriada.

<sup>9</sup> Breno da Silveira exerceu mandato como vereador pela UDN entre 1947 e 1950 e como Deputado Federal entre 1951 e 1955. Depois transferiu-se para o PSB, onde permaneceu até 1965. Após a edição do Ato Institucional nº 2 (AI-2) de 27 de outubro de 1965, que extinguiu os partidos políticos existentes e implantou o bipartidarismo no país, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), agremiação opositora. Reeleito nessa legenda em 1966, permaneceu na Câmara até fevereiro de 1969, quando teve o mandato cassado e os direitos políticos suspensos por dez anos por força do AI-5, editado em 13 de dezembro de 1968. Faleceu em 25/09/2000. Fonte: FGV/CPDOC.

<sup>10</sup> Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, 1948, p. 270.



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos demonstrar linhas acima a questão de ordem fundiária que envolvia por um lado grileiros de terra e por outro os moradores da Vila do Vintém. O contexto de início de expansão da cidade para bairros do antigo sertão carioca acabou, de certa forma, por facilitar a ação de grileiros de terra que ocupavam de maneira ilegal terrenos de origem pública, nesse sentido habitantes de localidades como a Vila do Vintém souberam utilizar de estratégias políticas para fazer valer o direito ao uso do solo e moradia, utilizando inclusive de um saber acumulado cuja origem advinha de décadas anteriores.

Chama a atenção o fato de a luta política aqui retratada ter ocorrido em uma favela situada na antiga zona rural da cidade, questão que por si só já torna necessário o registro e reflexão do processo de alianças travado por seus moradores. Se a grilagem de terras continua a ser um problema na atual Zona Oeste da cidade, a compreensão das formas de resistência impetradas historicamente pela classe trabalhadora, sobretudo aquela residente nas favelas, pode ser um caminho interessante no sentido de tentativa de mudança da dinâmica da ocupação deste vasto espaço urbano, marcado muitas vezes por processos violentos.

### REFERÊNCIAS

ARAVECCHIA-BOTAS, Nilce. **Estado, arquitetura e desenvolvimento: A ação habitacional do IAPI**. São Paulo: Editora Unifesp, 2016.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues. **“Trabalhadores favelados”: identificação das favelas e movimentos sociais no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte**. 2014. Tese (Doutorado em História Política e Bens Culturais) – Programa de Pós-Graduação em História Política e Bens Culturais, FGV, Rio de Janeiro, 2014.

PESTANA, Marcos Marques. **A união dos trabalhadores favelados: a luta contra o controle negociado das favelas cariocas (1954-1964)**. Rio de Janeiro: EDuff, 2016.

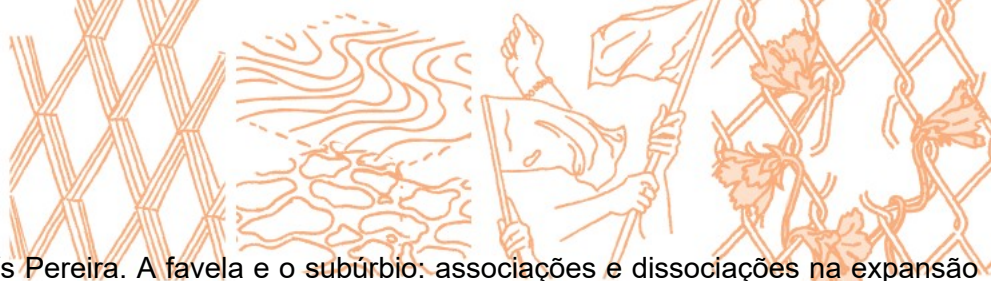
]

PESTANA, Marcos Marques. O racismo como ferramenta de deslegitimação da ação coletiva subalterna: os debates sobre remoção de favelas no Rio de Janeiro (1945-1962). In: **Subalternos em movimento: mobilização e enfrentamento à dominação no Brasil**. PESTANA, Marcos Marques.; COSTA, Rafael Maul Carvalho; OLIVEIRA, Tiago Bernardon. (orgs). Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

PIETRO, Gustavo Nacional por usurpação: a grilagem de terras como fundamento da formação territorial brasileira. In: **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

XII CBDU

CONGRESSO BRASILEIRO  
DE DIREITO URBANÍSTICO



IBDU



UnB

SILVA, Maria Laís Pereira. A favela e o subúrbio: associações e dissociações na expansão suburbana da favela. In: **150 anos de subúrbio carioca**. Oliveira, M. P. Fernandes, N. N. (org). Rio de Janeiro: Lamparina: FAPERJ: EDUFF, 2010.